



DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E OBRAS MUNICIPAIS

EDITAL

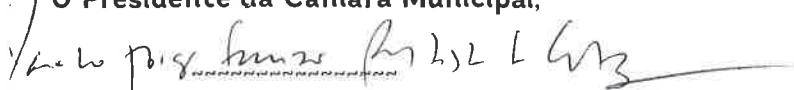
Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público:

A anulação do Concurso Público publicado através do anúncio n.º 652/2016, na II série do DRE, de 2016.02.05, referente à empreitada de “**Beneficiação de Edifícios da Autarquia (Reabilitação e conservação) – Adaptação do Edifício Municipal para Acolhimento da Loja do Cidadão (IRN, AT e SS)**”. No seguimento de deliberação da Câmara Municipal da Batalha de 2016.02.29, comunicamos, para os devidos efeitos e de acordo com o previsto nas alíneas c) e d) do nº 1 do artigo 79º e no nº 2 do artigo 80º do CCP, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual:

- 1)** A anulação do Concurso Público em referência, motivada pela existência de lapsos e de erros identificados nas peças do procedimento, bem como por circunstâncias supervenientes de natureza técnica, configuradas na implementação de uma nova estratégia de modelo operacional e que determinam a revogação da decisão de contratar por constituir a melhor forma de satisfazer o interesse público;
- 2)** Que foi autorizada a abertura de um novo concurso com idêntico objetivo, com as necessárias adaptações técnicas e económicas tidas por convenientes. A anulação do procedimento foi comunicada aos concorrentes, via plataforma eletrónica de contratação pública “www.compraspublicas.com”, em 2016.03.01.

E para constar se passou o presente, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Batalha, aos 11 dias do mês de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)